



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3105/2019
6/12/2019 - 10:47
PL 274/2019

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina RUA GUILHERME MIZURINI o logradouro público do Jardim Mantova, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 08 (oito) do Jardim Mantova passa a denominar-se **Rua Guilherme Mizurini**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de dezembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageado **GUILHERME MIZURINI** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-582/2019**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 282/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é apresentado no artigo abaixo:

Guilherme Mizurini nasceu em Vargem Grande do Sul no dia 10 de junho de 1906, e veio bem jovem para Indaiatuba, onde passou a viver desde então (por 60 anos) e onde faleceu em 6 de junho de 1989. Foi casado com Deltiza Gilioli com quem teve os filhos Antonio, Benedito, Felício, Romildo, Julia, Romeu, Nivaldo, Maria Aparecida, José Paulo e Ana Lucia.

Filho de Guilherme Mizurini e Julia Rosário, sempre trabalhou em atividades rurais, na agricultura e na pecuária, comercializando na cidade os frutos, abates e principalmente leite em nossa cidade. Foi um dos primeiros sócios do Indaiatuba Clube, sempre colaborando para a grandeza do clube. Sempre procurou colaborar com as obras sociais da cidade, especialmente relacionadas à Igreja Católica. A família orgulha-se de contar que ele sempre foi um cidadão correto, cumpridor dos seus deveres que amava nossa cidade.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de dezembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 22 de novembro de 2019.

OFÍCIO N°. AP-582/2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **GUILHERME MIZURINI** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, no anexo consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes", (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI
Data <u>25/11/19</u>
Nome Legível / Carimbo



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *GUILHERME MIZURINI*

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
06/06/1989 - INDAIATUBA - SP

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
10/06/1906

4. Profissão:
COMERCIANTE

5. Período de residência em Indaiatuba:
60 ANOS

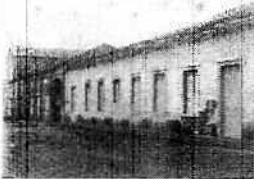
5. Escolaridade: *PRIMÁRIO*

6. Estado Civil: *CASADO*

7. Nome dos pais: *GUILHERME MIZURINI E JULIA ROSÁRIO*

8. Nome do cônjuge: *DELTIZA GILIOLI*

8. Nome dos Filhos: *ANTONIO MIZURINI - BENEDITO MIZURINI GILIOLI - FELICIO MIZURINI - ROMILDO MIZURINI GILIOLI - JULIA MIZURINI - ROMEU MIZURINI - NIVALDO MIZURINI - MARIA APARECIDA MIZURINI - JOSE PAULO MIZURINI - ANA LÚCIA MIZURINI*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

SUA ATUAÇÃO FOI NA ATIVIDADE RURAL, NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA. COMERCIALIZAVA OS FRUTOS DE SEU TRABALHO NA CIDADE, ESPECIALMENTE LEITE QUE ENTREGAVA A DOMICÍLIO.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

FOI UM DOS PRIMEIROS SÓCIOS DO INDAIATUBA CLUBE, SEMPRE COLABORANDO PARA SUA GRANDEZA. SEMPRE PROCUROU COLABORAR COM AS OBRAS SOCIAIS DA CIDADE, ESPECIALMENTE AS LIGADAS À IGREJA CATÓLICA.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): IGREJA

NENHUMA

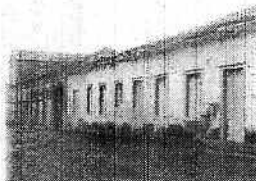
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NENHUMA

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

SEMPRE FOI CIDADÃO CORRETO, CUMPRIDOR DE SEUS DEVERES PARA COM A SUA CIDADE ADOTIVA - INDAIATUBA VISTO QUE VEIO DE VAREM GRANDE DO SUL AINDA JOVEM, E DEDICOU A SUA VIDA A ESTA CIDADE POR MAIS DE 50 ANOS.

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a). *nao tem*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: JOSE PAULO MIZURINI

Endereço: R. 5 DE JULHO - 809 CONTRA QND.

Telefone: 3875-3184

Indaiatuba, 12 de NOVEMBRO de 2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PROT-CMI 3105/2019
06/17/2019 10:47



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 285/2019

Indaiatuba, 29 de novembro de 2019

Ref.: Ofício AP - 582/2019

Em reunião ordinária, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Guilherme Mizurini** por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira <cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2019 08:42
Para: 'Vereador Alexandre Peres'
Assunto: RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Eliana

Em relação as reservas das ruas Jd. Laguna e Jd. Mantova já estão prontas, as do Jd Residencial Dona Maria José a relação não está conosco.

Att

Silvia Cardoso

De: Vereador Alexandre Peres [mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:47
Para: cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br; 'Sandra - Engenharia'
Cc: Alexandre Peres
Assunto: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Gabriel/Sandra.

Solicito reserva das seguintes vias/ruas para que possamos fazer Projetos de Leis para nomeá-las:

JD RESIDENCIAL DONA MARIA JOSE

RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
RUA 09
RUA 10
RUA 11

JD LAGUNA

RUA 03
RUA 12

JD MANTOVA

RUA 03
RUA 06
RUA 08
RUA 09
RUA 10
RUA 11
RUA 12

Aguardo a resposta, pois já tenho nomes aprovados pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU